

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAMÍLIA,
SUCESSÕES E AUSÊNCIAS DO FORO DA COAMRCA DE JOÃO MONLEVADE – MG**

**PROCESSO Nº 5001740-46.2023.8.13.0362
[CÍVEL] AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG
RÉU/RÉ: ESTADO DE MINAS GERAIS
INTERESSADA: MARIA CAROLINA SANTOS VASCONCELOS**

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 44.649.812/0001-38, com sede à Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, em atenção ao e-mail recepcionado em sua unidade, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.649.812/0375-62, situada na Avenida do Contorno, nº 4747, 4º andar, bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e esclarecer o que segue:

Consoante ofício em epígrafe solicitando o custo estimado para avaliação médica e posterior transferência do paciente Sra. Maria Carolina Santos Vasconcellos, a fim de que se submeta aos procedimentos médicos de que necessita, esclarecemos que atualmente o Hospital Lifecenter não possui leitos disponíveis para atendimento.

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A